

---

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato Administrativo nº 346/2018**

**Processo Administrativo nº 11053/2018**

**Contratante - Município de Salto**

**Contratada - Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda EPP**

**Objeto - Serviços com fornecimento e instalação de 02(dois) elevadores hidráulicos de passageiros destinados à edificação denominada Abadia.**

**Referente - Pregão Presencial nº 97/2018**

**Vigência (aditada) - 120(cento e vinte) dias.**

**O Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Alair Nogueira Ourique de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.532.921-1 e CPF nº 929.196.008-00, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à **Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda EPP**, sediada a Rua Fernando Pedrosa, nº220, sala 01 Bairro Jardim Primavera, CEP: 02.755-150 na cidade de São Paulo/SP Telefone (11)3883-1850/3936-3663 na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 28.355.223./0001-90 e Inscrição Estadual nº 118.374.205.112, neste ato representada pelo **Sr. Célio Edivanilson Lopes**, brasileiro, casado, gerente de licitação portador do RG nº 25.468.617-5 e do CPF nº 161.807.858-56, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:**

Em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei Federal 8.666/93, cláusula quinta do contrato original, autorização e justificativa da autoridade competente e pelo interesse das partes fica prorrogado o contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de **08 de julho de 2019**.

**Cláusula Segunda:**

A verba para pagamento do objeto do presente aditamento está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 02.10.01.449051.15.451.0003.2.617.01.110000 (ficha 257), fonte: tesouro, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e será de responsabilidade do Município de Salto.

**Clausula Terceira:**

As demais cláusulas da contratação original permanecem inalteradas.

**Cláusula Quarta:**

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 05 de julho de 2019.



**Alair Nogueira Ourique de Carvalho**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
*Contratante*



**Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda EPP**  
*Contratada*

Testemunhas:



1- Aparecido Signorini



2- Vital Froner.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO

**CONTRATADO:** BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):**346/2018

**OBJETO:** SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02(DOIS) ELEVADORES HIDRÁULICOS DE PASSAGEIROS DESTINADOS À EDIFICAÇÃO DENOMINADA ABADIA.

**ADVOGADO (S) / N° OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 05 de julho de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

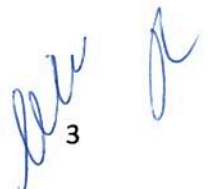
Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: \_\_\_\_\_

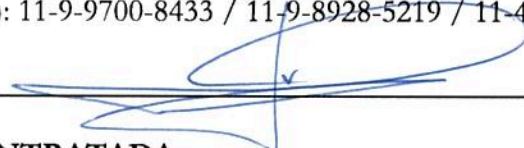


3

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**


**PELO CONTRATANTE:**

Nome: Alaor Nogueira Ourique de Carvalho  
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos  
CPF 929196008-00 - RG 6532921-1 SSP-SP  
Data de Nascimento: 12/03/1956  
Endereço residencial completo: R Adoniram Barbosa, 135 - Terras de Mont Serrat,  
Salto/SP CEP 13327-169  
E-mail institucional: alaor.obras@salto.sp.gov.br  
E-mail pessoal: alaorourique@gmail.com  
Telefone (s): 11-9-9700-8433 / 11-9-8928-5219 / 11-4028-1826

Assinatura: 

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Célio Edivanilson Lopes  
Cargo: gerente de Licitação  
CPF: 161.807.858-56 RG: 25.468.617-5  
Data de Nascimento: 06/07/1974  
Endereço residencial completo: Rua Benedita Sanson Labronici, nº 254, Centro CEP: 18.550-000, na cidade de Boituva/SP  
E-mail institucional: celio.lopes@basstech.com.br  
E-mail pessoal: celio@lopesadvogados.com  
Telefone (s) (11)3936-3663

Assinatura: 

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.